

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 708, DE 14 DE JULHO DE 2022**

Concede afastamento no país total, para realização de Pós-Doutorado, ao servidor CLÓVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, nomeada pela Portaria nº 656/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 9.991/2019; a Resolução nº 35/2021/CONSUN; e o processo nº 23422.009917/2022-85, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento no país total, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Estadual de Londrina, ao servidor CLÓVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2093471, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 708/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 126, de 14 de Julho de 2022.*